



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 641 DE 28 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 03 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **ANDREA CRISTINA SANTOS FELIS**, portadora do RG nº 7.018.678-0, CPF nº 028.240.469-45 e PIS/PASEP 1.266.965.953-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEMEI PROFESSORA MARIA LUISA B MERKLE, para prestação de serviços na função de Professor, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito